

CNPJ: 08.060.899/0001-40

NIRE Nº 24300001223

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO
GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00 (doze) horas, na sala de reuniões da Diretoria, sita, à Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, bairro de Lagoa Nova, nesta Capital, atendendo convocação por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do RN dos dias 22, 23 e 24/04/2021 e no Jornal AGORA RN, dos dias 22, 23 e 24/04/2021, conforme legislação em vigor, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os Acionistas da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, sob a Presidência do Senhor **FLÁVIO MORAIS**, Diretor Presidente da Empresa, e com a presença do Representante do Acionista Majoritário, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Procurador **Dr. JOSÉ DUARTE SANTANA**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Patrimonial encerrados em 31/12/2020 e demais Demonstrações Financeiras; 2) Destinação do Resultado do exercício; 3) Eleição do Conselho fiscal 4) Eleição de membros Conselho de Administração; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, nomeou a mim, **MADSON AUGUSTO SILVA DE MELO**, Assistente de gabinete, para secretariar a reunião, e após verificar o comparecimento de mais de dois terços dos acionistas, comprovado com assinaturas apostas no livro de presença conforme art. 135 da Lei 6.404, de 15/12/76, declara instalada a Assembléia Geral. Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente convidou para participar da reunião a Contadora, Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS**. Colocado em discussão o item "1" da pauta para apreciação e aprovação o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31/12/2020 e respectivas Demonstrações Financeiras, bem como Pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal. Em seguida, a Contadora, a pedido do Sr. Presidente, fez uma explanação geral sobre toda a documentação ora exibida, bem como prestados todos os esclarecimentos que lhe fora solicitado. Em seguida leu o Parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL**". Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – Ceasa/RN, e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2020, encerrado em 31 dias do mês de dezembro de 2020. Após apreciarmos a parecer dos Auditores Independentes, datado de 23/04/2021, que conforme pode ser apurado através de reuniões de trabalho, com o titular da empresa **MESSIAS AUDITORIA E CONSULTORIA S/S**, inscrito no CNPJ: 08.469.157/0001-72 e a contadora desta CEASA, cujo relatório apresentado pelo Auditor Independente consta algumas ressalvas quanto as contas analisadas, as quais são acatadas por este Conselho Fiscal. Desse modo os membros do Conselho Fiscal, com base no Parecer do Auditor Independente, reconhecem e atestam a

precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado do exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, assim como das Notas Explicativas às Demonstrações contábeis e inclusive as ressalvas referente ao exercício de 2020, em atendimento às exigências do Artigo 196, da Lei 6.404/76, apresentado e, propõem a sua integral aprovação pelo conselho de administração. Natal, 28 de abril de 2021. Ass. Sr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, secretário de Agricultura da Pecuária e da Pesca e o Sr. **FLAVIO MORAIS**, Diretor presidente da CEASA/RN. Colocada em discussão, o Acionista Governo do Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Procurador Dr. **JOSÉ DUARTE SANTANA** aprovou os documentos ora apresentados, considerando as razões dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, condicionando dita aprovação e decisão ao pronunciamento final do Tribunal de Contas, ao qual compete como órgão auxiliar do Poder Legislativo, o controle externo da legalidade dos atos da Administração Estadual nos termos do Art. 165, inciso III, da Lei nº 4.041, de 17.12.71. Em seguida foi colocado em discussão o **item "2"** da Pauta, relativo a destinação do resultado que houve um lucro líquido apurado no valor de R\$ 632.793,60 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme consta do demonstrativo do resultado, bem como, prestado todos os esclarecimentos que lhe fora solicitado. Colocada em discussão, o Procurador Dr. **JOSÉ DUARTE SANTANA** resolveu aprovar que ficará a destinação do Lucro do Exercício para amortização dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Prosseguindo, Sr. Diretor presidente Flavio Morais colocou em discussão o **item "3"** da pauta, Eleição do Conselho Fiscal, para um mandato de 2 (dois) anos de 30/04/2021 à 29.04.2023, conforme determina o art. 14 do Estatuto Social, tendo sido indicado a recondução os seguintes nomes: **TITULAR; SAMANDA ALVES DE FREITAS**, brasileira, solteira, Eng. de Computação, CPF 034.425.344-96, RG nº 168.332 SSP/RN, residente e domiciliada a Rua Joaquim Eduardo de Farias 213 -502 - Cond Residencial SUN GOLDEN BL - D-Ponta Negra - 59.145-630- Natal/RN; **SUPLENTE: LAISSA DA COSTA FERREIRA**, brasileira, solteira, jornalista, CPF 048.845.274-02. Carteira identidade 001.888.582, residente e domiciliada a Rua Praia de Genipabu, 2100 Aptº 1301 Bloco A - Ponta Negra - 59090-010, Natal/RN; **TITULAR; THIAGO FRANKLIN LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Gestão de Políticas Públicas, CPF 014.371.464-30, Carteira Identidade 002.079.891 SSP/RN, residente e domiciliado a Avenida dos Xavantes, 1047 - Pitimbu -59.067-600, Natal/RN, **SUPLENTE: JOSÉ ALDEMIR FREIRE**, brasileiro, casado, Economista, CPF 941.888.584-00, Carteira Identidade 130.817-8 SSP/RN, residente e domiciliado Av. Capitão Mor Gouveia, 2488, Aptº 15-Residencial Smile Village Lagoa Nova bloco Muriú TO-B2 - Cidade da Esperança-59.070-400-Natal/RN, **TITULAR; ANTONIO CARLOS FERNANDES SANTOS**, brasileiro, casado, Economista, CPF 565.937.164-72; RG 737923 - ITEP/RN, residente e domiciliado nesta capital, à rua Desportista Fco Gomes, 1678 - Candelária CEP:59064-270 - Natal/RN, **SUPLENTE: DIOGO MARQUES MARANHÃO**, brasileiro, casado, advogado, CPF 049.683.174-76, RG 1678647-SSP/RN, residente e domiciliado Av. Antonio Basílio 4229 -bloco 01 aptº 303-Nova Descoberta- CEP: 59056-500 nesta Capital, estes mencionados acima foram

reconduzidos com aprovação prévia da Controladoria Geral do Estado, Colocada em discussão, o Procurador Dr. **JOSÉ DUARTE SANTANA** aprovou o conselho fiscal acima mencionado. ***“os membros do Conselho Fiscal, ora reconduzidos declaram sob as penas da lei, que não está impedido ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia, que atende aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 § 1º ao 3º da Lei 6.404/76”.*** O Sr. Presidente deu posse imediata aos membros do Conselho Fiscal, cujos termos de posse vão assinados pelo Presidente e membros do conselho. Dando prosseguimento, de conformidade com o **item “4”** da Pauta, foi colocada em votação a eleição dos Conselheiros de Administração, representantes do Governo do Estado, para um mandato de 3 (três) anos de 30/04/2021 à 29.04.2024, onde foi indicado os nomes a seguir: 1- **TITULAR REPRESENTANTE DO GOVERNO: GUILHERME MORAES SALDANHA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF 655.288.674-87 e RG 000.744.299 – ITEP RN, residente e domiciliado na Rua Jundiaí, 721 – aptº 101 – CEP: 59.020-120 - Tirol - Natal/RN; **SUPLENTE: FILIPE BRUNO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF 061.092.054-51, RG 1.785.921-ITEP/RN, residente e domiciliado à Avenida Olavo Lacerda Montenegro, nº 2600, Condomínio Ecoville - Quadra 17, Casa 11 – Parque das Nações - CEP 59.158-400, Parnamirim/RN; 2- **TITULAR REPRESENTANTE DO GOVERNO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF 790.798.904-30, RG 1269971 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Francisco Simplício, 145- Apt 502 – Bloco D – Cond. Corais Enseadas de Ponta Negra- 59.090-315, NATAL/RN; **SUPLENTE: HILDEMAR PEIXOTO DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, CPF 702.998.704-72, RG 745133 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua dos Camarões, 66- Bairro Maceió – CEP: 59.585-000, em São Miguel do Gostoso/RN; 3- **TITULAR REPRESENTANTE DO GOVERNO: MARIA LUIZA QUARESMA TONELLI**, brasileira, casada, Doutora em filosofia política, CPF 131.254.004-49, Carteira Identidade 193.652-2 SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Cabo de São Roque, 8897 AP. 01, Ponta Negra- 59094-130, em Natal/RN; **SUPLENTE: MATHEUS PEIXOTO QUERINO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF 103.938.924-41, RG 271.5612 SSP/RN, residente e domiciliado à Avenida Ademilde Fonseca, 166- Casa 03, Jardins, CEP: 59.293-327, NATAL/RN; 4- **TITULAR REPRESENTANTE DOS FUNCIONARIOS: SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Gestora publica, CPF 271.783.744-20, RG 492.231 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Padre Germano, 266, Nova Descoberta – CEP: 59.075-390 - Natal/RN; **SUPLENTE: HELI DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, Empregado Público Estadual, inscrito no CPF 261.605.604-68 e RG 000.505.650 SSP/RN, residente na Rua São Gabriel, 11 – Cidade da Esperança – CEP: 59.071-590 - Natal/RN. 5- **TITULAR REPRESENTANTE DOS PERMISSIONÁRIOS: RAIMUNDO**

NONATO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF 316.871.564-68 e RG 000.424.405 SSP RN, natural de Natal/RN nascido em 04/04/1963, residente e domiciliado na Rua Major Paula Moreira, 844, Barro Vermelho – CEP: 59.030-440 - Natal/RN, **SUPLENTE: LEONIDES FERNANDES DA FONSECA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF 025.203.314-02 e RG 001.622.601 SSP RN, natural de Natal/RN, nascido em 19/06/1979, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, 940 –Bairro Areia Preta – CEP: 59.014-060 - Natal/RN, estes os representante dos permissionários estão substituindo o Titular **PAULO JACSSON CASSIANO PESSOA** e o Suplente **GILVAN CAVALCANTE DA FONSECA**, colocada em discussão, o Procurador Dr. **JOSÉ DUARTE SANTANA** aprovou o conselho de administração supramencionado “*Os membros do Conselho de Administração, ora reconduzidos e/ou eleitos declaram sob as penas da lei, que não está impedido ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia, que atende aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 § 1º ao 3º da Lei 6.404/76*”. O Sr. Presidente deu posse imediata aos membros do Conselho de administração, cujo termos de posse vão assinados pelo Presidente e membros do conselho. Em seguida de conformidade com o **item "5"** da pauta, não havendo nada mais a tratar foi declarada encerrada a Assembleia. Do que para constar, eu **MADSON AUGUSTO SILVA DE MELO**, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e acionista presente. -----



FLÁVIO MORAIS
Presidente



MADSON AUGUSTO SILVA DE MELO
Secretário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 000365, registrado em 25/03/1987, inscrito no CPF nº 23020083400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
23020083400	000365	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 11:52 SOB Nº 20220606170.
PROTOCOLO: 220606170 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213808281. CNPJ DA SEDE: 08060899000140.
NIRE: 24300001223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br